

PROJ. 190/22
EMERSON SAMPAIO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 9.593 de 18 de agosto de 2020, que Denomina de “Rua Padre Bruno Sechi”, a atual Rua da Yamada, localizada no bairro do Bengui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 9.593, de 18 de agosto de 2020, que “Denomina de “Rua Padre Bruno Sechi”, a atual Rua da Yamada, localizada no bairro do Bengui, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Avenida Padre Bruno Sechi” a atual Rua da Yamada, ligando a Rua Ajax de Oliveira e a Estrada do Tapanã, localizada no bairro do Bengui”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

